



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO SiSU**

**EDITAL Nº 07/2023**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PRAZO SUPLEMENTAR DA 1ª CHAMADA DO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA  
UFAC NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023**

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD torna público o resultado preliminar do Prazo Suplementar da 1ª Chamada, conforme cronograma prévio.

1. Da decisão, cabe recurso no dia **27 de abril de 2023**, horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
2. Os recursos deverão ser interpostos ao serviço de Protocolo Central da Universidade pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI. O candidato deverá proceder à criação de um perfil de Usuário Externo, realizando um pré-cadastro, submetendo RG e CPF, para que a solicitação seja atendida pelo Sistema. Conforme especificado na cartilha Cadastro Usuário Externo. Link: <https://www.ufac.br/sei/menu/acesso-ao-sei-usuarioexternos>.
3. Os Protocolos Centrais do Campus Universitário, em Rio Branco e Floresta, em Cruzeiro do Sul receberão os pedidos de recurso, que deverão ser encaminhados pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Link: <https://sei.ufac.br/sei>.
4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 e 3 deste edital.
5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.

6. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia 02 de maio de 2023 no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco – AC, 25 de abril de 2023.

**Lílian Karen Muniz Cavalcante**  
Pró-Reitora de Graduação substituta